

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CORE-RN

PORTARIA CORE-RN Nº 027, de novembro de 2021.

Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 007/2021 e a designação da Comissão de Licitação do Core-RN.

O Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei nº 4.886/65, art. 26 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam designados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do CORE-RN, os seguintes empregados:
- I Elizângela Siqueira Santos Sena, membro titular e Presidente da Comissão;
- II Luanna Maria Conceição de Morais, membro titular e Secretária da Comissão;
- III Hidenari Batista, membro titular; e
- IV Rosângela Ricardo Jales Sampaio, suplente.

Parágrafo Único. A Presidente ou a Secretária da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídas por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

- Art. 2º As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.
- Art. 3° Dê-se conhecimento desta Portaria aos senhores empregados membros da Comissão.
- Art. 4° Fica revogada a Portaria 07/2021.
- Art. 5° Esta portaria entra em vigor nesta data.

Natal/RN, 16 de novembro de 2021.

Francisco Sales de Souza Neto

Diretor-Presidente

CORE-RN 5026

Just .

E-mail: core@core-rn.org.br - Web-page: www.core-rn.org.br